

14 Ata da reunião sessã do Instituto Regional Eleitoral

Oo. das fronte e um de julho de mil novecentos e
oquenta e sete, no sala de sessões, reuniram-se o
Instituto sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jocal-
mar d. Alves e presentes o Exmo. Sr. Desem-
bargador Afonso Braga, Sr. O. Ant. S. ds.
José Américo de Almeida, Edmundo Lemos, Ben-
edito Bastião, Sebastião Fonseca e do Sr. Brando

Regional Eleitoral, substituído de Joaquim Tenório Gonçalves.
 O eleito a ser nomeado foi eleito a cargo de juiz eleitoral.
 Expediente 6.820/57. Des. Afonso Lopes e de Jo-
 aquim Tenório Gonçalves pediram ao Tribunal que
 ficasse constando de ata que, na estrova presente, a
 última sessão do dia 26 de Julho, teriam recebido
 a manifestação dos órgãos que o Tribunal presta ao Ex. mo.
 S. Dr. Bandeira, digo, Dr. Celso Augusto Viatti, por motivo de
 término do seu mandato biênio na Justiça Eleitoral.
Chaxá o Tribunal aprovou a indicação do Sr. Abaldino
 Alvares de Azevedo para as funções de Juiz Delegado
 no distrito da cidade de Berdeço, tomando, além
 a nomeação, para aquelas funções, do Sr. Jacinto Botelho,
 Juiz de Paz do mesmo Distrito, por pertencer a Distrito
 Habitado. Proc. 9.272/57 de consulta - o Tribunal decidiu
 que o assunto transmitido nos radiogramas escapa à
 apreciação da Justiça Eleitoral, à qual compete, em
 alguns, merecer eleições se se efetivarem as re-
 nuncias dos signatários da comunicação. 9.055/57
 Leôncio Ottoni (Mudacachete) O Sr. Antônio Bievents Me-
 des, Juiz de Paz, comunica ter renunciado ao cargo
 de Juiz de Paz de Mudacachete. O Tribunal se declarou
 incompetente e mandou arquivar o processo. O Tribunal
 aprovou a indicação dos cidadãos abaixo relacionados
 para exercerem as funções de escrivães eleitorais das re-
 gionais zonas: 8.760/57 Oliveira - Antônio Humberto
 Oliveira - 7.257/57 Bini. O Tribunal resolveu nomear o
 escrivão do crime José Bruno de Lima, que é o
 escrivão efetivo. José Bozes (7.187/57) Demétrio Faria Machado.
 9.008/57 Boxandun - João Batista Machado, a partir de 15-
 7-57 - 5.835/57 Leixeiros - Antônio Fialho Botelho. 4.768/57
 Botelho do Sul - Aderval de Barros (recomendação) 3.903/54 Ba-
 rrocinho - Helió Celso dos Santos (recomendação) 5.622/57 Barro-

